

DESPACHO
Nº 49 / P / 2013

No uso das competências que me são conferidas pela lei e pelos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 60 de 26 de Março e obtido o parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 29 de outubro, determino:

A data limite para entrega de pedidos de aquisição no Aprovisionamento, é de 4 de novembro de 2013.

Lisboa, 29 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD